



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, de Porto Alegre - RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, sugerindo a instalação de equipamentos para a prática de ginástica, e a manutenção da cancha de bocha, junto a mesma, construção de sanitários na Praça Parque Reserva do Açungui, o residencial Eco Ville no Bairro Sarandi, localizada na Av. Eco Ville esquina com rua do Pampa

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, que visa a qualificação deste importante equipamento público, justifica-se em função de uma demanda da comunidade local em usufruir daquele espaço ocupando a praça local com prática esportiva de atividades físicas como caminhadas e podendo utilizar os equipamentos ao ar livre. E a construção de uma cancha de bocha com banheiros irá facilitar aos idosos da região que necessitam sair do bairro para a prática do esporte.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016


Vereador Mauro Pinheiro